



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 390/ XIV / 1ª

PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PELA DGS RELATIVOS AO COVID-19 EM FORMATOS REGULARES, VERIFICADOS E FACILMENTE PROCESSÁVEIS PELA COMUNIDADE CIENTÍFICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pandemia internacional de COVID-19 tem evoluído muito rapidamente a nível internacional, nomeadamente em Portugal. Cientistas por todo o mundo têm estudado o SARS-CoV-2 e a COVID-19 que, exigem, para a sua melhor compreensão possível, que os países afetados disponibilizem oficialmente os dados epidemiológicos com bastante urgência, uma vez que se trata de fenómenos muito recentes.

Em Portugal, os dados epidemiológicos detalhados relativos à COVID-19 não foram, até agora, disponibilizados à comunidade científica, apesar de ter havido uma promessa do Governo nesse sentido há já bastante tempo face à manifesta urgência do tema. É de realçar que um projeto de resolução da Iniciativa Liberal que propunha a recolha e disponibilização “à comunidade científica, dentro do âmbito e dos procedimentos revistos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, dos microdados pseudo-anonimizados existentes sobre os casos suspeitos, confirmados ou não, de COVID-19 em Portugal” foi rejeitado, com os votos contra do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata.

Mesmo a divulgação dos poucos dados que até agora têm sido disponibilizados pela Direção-Geral de Saúde (DGS) tem apresentado diversos problemas, como é de conhecimento público, ficando muito aquém do que é feito noutros países. Foi nesse sentido que foi formulada uma carta aberta, que foi assinada por várias entidades com experiência na área de ciência dos dados e da saúde, e enviada pela Associação Portuguesa de Ciência de Dados para o Bem Social (DSSG PT), na qual, por um lado, são apontadas várias falhas à DGS e, por outro lado, se oferece ajuda técnica e estratégica.

A DSSG PT refere que "não obstante problemas de legibilidade e clareza de linguagem, a ideia do boletim diário é boa. O boletim é um recurso visualmente forte, conciso e de entendimento fácil pela

população em geral. O boletim deve ser meramente uma ferramenta numa panóplia mais alargada de estratégias de comunicação de dados - nunca, de modo algum, a única".

É, por isso, necessário disponibilizar dados noutros formatos e, no que concerne ao boletim diário, é preciso corrigir os problemas que existem. Embora alguns problemas se devam a compreensíveis erros humanos, a DSSG PT aponta que outros erros revelam "sintomas claros da ausência de um verdadeiro Sistema de Informação para a Saúde Pública e de uma cultura sistemática e enraizada de dados".

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Deputado único abaixo assinado da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- A DGS passe a disponibilizar os dados diários em formatos facilmente processáveis e nativos da comunidade analítica (ficheiros estruturados CSV/Excel/JSON), para além da disponibilização dos boletins diários em formato PDF, cuja extração de dados não é trivial.
- A DGS defina um formato final do boletim diário, em termos de aspeto, estrutura e indicadores clínicos disponibilizados, em vez de estar constantemente a proceder a mudanças, o que dificulta abordagens mais avançadas para extração automática de dados e causa incertezas no planeamento de potenciais análises e projetos científicos.
- A DGS passe a disponibilizar um dicionário de dados, um glossário científico e notas metodológicas, clarificação que seria muito útil para a diminuição de especulação e desinformação a que se assiste diariamente.
- A DGS introduza mecanismos automáticos de verificação, algo que não parece existir tendo em conta as inconsistências entre valores totais e a respetiva divisão em subgrupos a que já se assistiu.

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo